



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 029/2025 – DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária ROSÁRIA TAVARES DE SÁ, ocupante do cargo Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE - SÍMBOLO ADM-203 – por ter completado um ano de serviços prestados durante o período de 08/01/2023 a 09/01/2024.

Artigo 2º - A funcionária gozará de (10) dez dias de férias durante o período de 09/06/2025 a 18/06/2025 voltando suas atividades normais no dia 19/06/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revoga-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

.....
Publicado no diário Oficial da Câmara Municipal de Deodápolis-MS afixado no local de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 06 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 029/2025 - DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária ROSÁRIA TAVARES DE SÁ, ocupante do cargo Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE - SÍMBOLO ADM-203 - por ter completado um ano de serviços prestados durante o período de 08/01/2023 a 09/01/2024.

Artigo 2º - A funcionária gozará de (10) dez dias de férias durante o período de 09/06/2025 a 18/06/2025 voltando suas atividades normais no dia 19/06/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revoga-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Publicado no diário Oficial da Câmara Municipal de Deodápolis-MS afixado no local de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 06 de junho de 2025.

Atos Legislativos**Pauta das Sessões****PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025.**

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE 030 DE 26 DE MAIO DE 2025 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE DEODÁPOLIS/APISDEO'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032 DE 30/MAIO/2025 DO EXECUTIVO QUE: 'ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 845 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 077/2025 DO VEREADOR ELVIS PEREIRA DE LIMA E DA VEREADORA FERNANDA MAIARA CASUSA QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZA AO ORGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA 'A FAZER AS REFORMAS DOS PONTOS DE ESPERA DE ÔNIBUS EM TODAS AS LINHAS E COLOQUE UM POSTE COM ILUMINAÇÃO EM CADA PONTO'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 078/2025 DOS VEREADORES ELVIS PEREIRA DE LIMA E WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO QUE ENVIAM EXPEDIENTE AOS DEPUTADOS ESTADUAIS CARAVINA E ZÉ TEIXEIRA PARA QUE OS MESMOS SOLICITEM AO ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO 'QUE ESTUDEM A POSSIBILIDADE DE COLOCAR ILUMINAÇÃO NA ROTATÓRIA DA 18ª LINHA, SITUADA NA MS-145'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 079/2025 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DENIT PARA QUE PROVIDENCIE UMA LOMBADA ELETRÔNICA NA BR 376-MS PRÓXIMO AO POSTO MORIÁ OU A LOJA CONSTRUTITO EM DEODÁPOLIS-MS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 080/2025 DO VEREADOR WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZA AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL 'A CONSTRUÇÃO DOS ALAMBRADOS E VESTIÁRIOS DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DOS